

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024.

A Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor de produtos, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; e

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024, nos termos descritos abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ: nº 35.308.451/0001-75.

CONTRATADO: MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 49.436.543/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no decorrer das atividades exclusivas nesta Casa Legislativa no exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.490,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA

REAIS).

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Reconhecimento em 5 de março de 2024, a Dispensa de Licitação nº 5/2024, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos,

para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado acima, em favor da empresa supramencionada.

JONNATH JOSÉ SANTOS DE SOUZA

Secretário Geral da Presidência

CPF 700.XXX.XXX-30

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, e pelo reconhecimento pelo setor requisitante e Parecer Jurídico acostados aos autos. Autorizo e ratifico o procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

Ratificação em 5 de março de 2024, com base na Lei nº 14.133, de 2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Afonso Bezerra/RN, 5 de março de 2024.

ANY KARINE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

CPF 012.XXX.XXX-70

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 66414517

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07 /2024 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 35.308.451/0001-75.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CONTRATADO: MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ 49.436.543/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.490,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2001 - Manutenção do poder legislativo. Natureza da despesa: 3.3.90.30 Material de consumo. Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2024.

ASSINATURAS em 05 de março de 2024.

PELA CONTRATANTE: ANY KARINE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, CPF 012.XXX.XXX-70.

PELA CONTRATADA: GUTEMBERG MOREIRA DANTAS, CPF nº 634.XXX.XXX-49

Publicado por: ANY KARINE DA SILVA
Código Identificador: 88710746

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CONTRATADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ANGICOS, CNPJ nº 24.530.834/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA, COM MODULAÇÃO EM AMPLITUDE COM FREQUÊNCIA FM, COM A FINALIDADE DE ATENDER TODAS AS NECESSIDADES

EVENTUAIS E FUTURAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a contar da data de sua assinatura).

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Gasparina Maria Gonçalves Nunes - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ANGICOS (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 11 de janeiro de 2024.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 47223107

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CONTRATADO: R K DE MEDEIROS E SOUZA EIRELI, CNPJ nº 19.914.051/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DE SINAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 -

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a contar da data de sua assinatura).

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Rogério Kennison de Medeiros e Souza - R K DE MEDEIROS E SOUZA EIRELI (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 85023075

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA COMPRA Nº 010/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CONTRATADO: JOAO MARIA DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.753.921/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a contar da data de sua

assinatura).

VALOR GLOBAL: R\$ 5.310,30 (cinco mil, trezentos e dez reais e trinta centavos).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / João Maria de Oliveira - 23.753.921 JOAO MARIA DE OLIVEIRA (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 71706081

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA COMPRA Nº 011/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CONTRATADO: MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 49.436.543/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a contar da data de sua assinatura).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.395,00 (doze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Gutemberg Moreira Dantas - MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 22 de fevereiro de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 62223370

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA
COMPRA Nº 012/2024 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 011/2024.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CONTRATADO: MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA
LTDA, CNPJ: 49.436.543/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM
GÁS, ACONDICIONADA GARRAÇÃO DE POLIETILENO DE 20
(VINTE) LITROS, GARRAÇÃO DE POLIETILENO DE 20
(VINTE) LITROS, GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO PARA GÁS
DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, conforme especificações,
quantidades e demais informações, contidas nos autos do
processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.
14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 -
Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001
- Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da
Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de
Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de
Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a contar da data de sua
assinatura).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta
reais).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da
Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Gutemberg Moreira
Dantas - MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA
(CONTRATADA).

Angicos/RN, em 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 37454233

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA
COMPRA Nº 013/2024 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 011/2024.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CONTRATADO: JOAO MARIA DE OLIVEIRA, CNPJ:
23.753.921/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM
GÁS, ACONDICIONADA GARRAÇÃO DE POLIETILENO DE 20
(VINTE) LITROS, GARRAÇÃO DE POLIETILENO DE 20
(VINTE) LITROS, GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO PARA GÁS
DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, conforme especificações,
quantidades e demais informações, contidas nos autos do
processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.
14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 -
Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001
- Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da
Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de
Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de
Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a contar da data de sua
assinatura).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.648,80 (três mil, seiscentos e
quarenta e oito reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da
Câmara Municipal (CONTRATANTE) / João Maria de
Oliveira - 23.753.921 JOAO MARIA DE OLIVEIRA
(CONTRATADA).

Angicos/RN, em 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 66505356

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

COMPRA Nº 014/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CONTRATADO: MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 49.436.543/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a contar da data de sua assinatura).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.855,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Gutemberg Moreira Dantas - MOREIRA E DANTAS COMERCIO VAREJISTA LTDA (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 27017111

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA COMPRA Nº 015/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

CONTRATADO: JOAO MARIA DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.753.921/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ANGICOS-RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (a contar da data de sua assinatura).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.629,70 (seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / João Maria de Oliveira - 23.753.921 JOAO MARIA DE OLIVEIRA (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 22 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 43166462

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICOS/RN, Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins, com sede na Rua Pedro Moura de Vasconcelos nº 42, centro, Angicos, Estado do Rio Grande do Norte - CNPJ nº 24.531.196/0001-09, neste ato representada pelo vereador Presidente CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA, brasileiro, casado, CPF nº 298.586.234-53, doravante simplesmente denominado "CONTRATANTE", e, de outro lado; WHENDRO WAGNER SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.035.894-84, residente e domiciliado na Rua Coronel José Teodoro, nº. 134, Centro, Angicos-RN, ora em diante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato por tempo determinado, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal 1.020/2015 que acrescenta o Art. 81-A a Lei 994/2014, Art. 37, inciso IX, da CF/88, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

tem por objeto a contratação temporária do servidor, por prazo determinado, para ocupar o cargo de Vigia, tendo em vista a vacância do mesmo por aposentadoria e/ou demissão voluntária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente contrato, devido a vacância de cargo no quadro para vigia, tendo apenas 01 (um) em atividade e a reforma e construção de novas dependências nesta Casa Legislativa, assim sendo necessário a contratação demais 01 (um) para que não fique a descoberta as dependências desta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO O CONTRATADO: cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Câmara Municipal de Vereadores de Angicos/RN.

Parágrafo Único: O presente contrato temporário não constrói relação empregatícia, em observância ao disposto no Artigo 37, II da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo da contratação será de 01/03/2024 a 31/08/2024, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR REMUNERATÓRIO E REAJUSTE: O contratado perceberá a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais). Será assegurado ao CONTRATADO ainda, o seguinte: I- direito a Repouso Semanal Remunerado, Gratificação Natalina (13º salário) nas mesmas condições dos demais servidores do Poder Legislativo e Férias acrescidas de 1/3 constitucional; adicional noturno; II- Inscrição no Sistema Nacional de Previdência Social;

CLÁUSULA SEXTA - DA INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO OFICIAL - O CONTRATADO integralizará os valores cabíveis junto ao sistema previdenciário oficial nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DESCONTOS AO CONTRATADO: o CONTRATADO autoriza os descontos legais em sua remuneração, sobretudo os previdenciários.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do presente contrato poderá ser: I- A pedido; II- De ofício e judicial, nos termos expressos em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES INCIDENTES: As situações e casos não expressamente tratados neste contrato regem-se pelo disposto na Lei Municipal nº 994/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução do presente contrato correrão à conta das dotações consignadas na Lei

Orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Angicos - RN para dirimir quaisquer dúvidas advindas da execução do presente contrato por tempo determinado. E, para que surta seus jurídicos efeitos ratificam as partes contratantes o presente Termo contratual por tempo determinado de excepcional interesse público, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o fazendo na forma subscrita abaixo.

Angicos-RN, 01 de março de 2024.

CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA
CONTRATANTE

WHENDRO WAGNER SILVA DOS SANTOS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ - CPF nº

_____ - CPF nº

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 83175658

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 0020/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB

CNPJ: 83.594.978/0001-56.

OBJETO: Pagamento de inscrições para participação na XXIII marcha a Brasília em defesa dos municípios, organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, nos dias 23 a 26 de abril de 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei n. 14.133/21.

Angicos /RN, 05 de março de 2024.

CLOVES TIBURCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 52581140

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ 83.594.978/0001-56, referente a Pagamento de inscrições para participação na XXIII marcha a Brasília em defesa dos municípios, organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, nos dias 23 a 26 de abril de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, § da Lei nº 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria

Jurídica da Câmara Municipal de Angicos-RN, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Angicos/RN, 05 de março de 2024.

Clóves Tibúrcio da Costa

Presidente

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 37401046

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Resolver assuntos relacionados a convênio para confecção de RG'S desta Casa Legislativa junto ao ITEP/RN, bem como, participar de uma reunião com a assessoria da FECAM/RN para tratar de assuntos administrativos e institucionais da Câmara Municipal.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 07 e 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data abaixo, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 07 de fevereiro de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 42361055

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a RENAN DE LIMA SOUZA, no valor de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Resolver assuntos relacionados a renovação de convênio para confecção de RG'S que serão emitidos por esta Casa Legislativa junto ao ITEP/RN, bem como, participar de uma reunião com a assessoria da FECAM/RN para tratar de assuntos administrativos e institucionais da Câmara Municipal.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 07 e 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos

ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data abaixo, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 07 de fevereiro de 2024.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 52805485

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.477.835/0001-90 descontos ofertado 100% (cem por cento) da taxa RAV para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE EMISSÃO DE TKT'S, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COMO TAMBÉM RESERVAS E HOSPEDEGENS EM HÓTEIS, ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Brejinho/RN, 05 de Março de 2024

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 16160825

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 27020001/2024**

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, autorizo a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 005/2024 – Processo Administrativo nº 27020001/2024, para a Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionados, pertencentes ao Poder Legislativo de Caiçara do Norte/RN, que tem como escolhida a empresa Elivelton Carlos Souza Gomes - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.606.677/0001-08, com endereço à Rua Desembargador João de Brito, 09, Centro, João Câmara/RN, com o valor global de R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais), com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 05 de março de 2024

Lucinaldo Catarina da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 38520516

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CONTRATO

**EXTRATO DO TERMO DECONTRATO Nº
27020001.1/2024 - CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2024**

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, autorizo a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 005/2024 – Processo Administrativo nº 27020001/2024, para a Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionados, pertencentes ao Poder Legislativo de Caiçara do Norte/RN, que tem como escolhida a empresa Elivelton Carlos Souza Gomes - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.606.677/0001-08, com endereço à Rua Desembargador João de Brito, 09, Centro, João Câmara/RN, com o valor global de R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais), com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Caiçara do Norte/RN, 05 de março de 2024

Lucinaldo Catarina da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 20560635

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA 01/2024

Ato da Mesa Diretora nº 001/2024

PROMOVE A DOAÇÃO DOS BENS NÃO SERVIVEIS AO
PODER LEGISLATIVO E ESPECIFICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Rio
do Vento nos termos do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que foi requerido em Plenário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Requerimento o ofício pela associação ADECARVE, associação de desenvolvimento comunitário do Município de Caiçara do Rio do Vento; CNPJ – 09.394.925/0001-39.

JOSE ARNOR AMBROSIO

2º SECRETÁRIO

CONSIDERANDO que a comissão apurou a possibilidade da doação.

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 13855647

CONSIDERANDO que foi recentemente aprovado em Plenário a Criação da Comenda de Mérito Legislativo;

CONSIDERANDO que foi visto recentemente que o poder legislativo não necessita do referido bem, RESOLVE:

Art. 1º fica doado o seguinte bem ao requerente:

A. Bebedouro (gelágua de coluna).

Art. 2º este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento-RN, em 04 de março de 2024.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

PRESIDENTE

TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA

VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2024, objetivando a 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: MARCIANA DE MELO DA SILVA - ME, inscrita sob CNPJ: 27.929.183/0001-80, com sede Sítio Serra da Gameleira, s/n – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP: 59.540-000, perfazendo o valor global de R\$ 5.895,57 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CAIÇARA DO RIO DO VENTO- RN, 05 de março de 2024.

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 65644106

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO-RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2024, objetivando a 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: MARCIANA DE MELO DA SILVA – ME, inscrita sob CNPJ: 27.929.183/0001-80, com sede Sítio Serra da Gameleira, s/n – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, CEP: 59.540-000, perfazendo o valor global de R\$ 5.895,57 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CAIÇARA DO RIO DO VENTO- RN, 05 de março de 2024

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 23872877

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2024 DISPENSA Nº. 008/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, CNPJ nº 24.528.218/0001-81 e a empresa MARCIANA DE MELO DA SILVA – ME, inscrita sob CNPJ: 27.929.183/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ENTREGA PARCELADA DESTINADO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.895,57 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 05/03/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Caiçara do Rio do Vento – RN, 05 de março de 2024, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 00387882

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN, CNPJ: 24.528.218/0001-81 e LOJA DO CHIQUINHO COMERCIO LTDA CNPJ: 24.286.616/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

Fundamento LEGAL: art. 75, Inciso II e 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.339,00(Dois Mil Trezentos e Trinta Nove Reais)

VIGÊNCIA: 05/03/2024 À 31/03/2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

DATA E ASSINATURA: CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN,
05 de março de 2024, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR,
Presidente e Contratado.

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 08215310

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) EM
ATENDIMENTO A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA CÂMARA
DE VEREADORES.

CONTRATADO: POSTO SR COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ
11.474.258/0001-46

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei federal
14.133/2021

VALOR : R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e
cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de
2024

AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete da Câmara Municipal
de Campo Grande-RN.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Campo
Grande-RN, em 06/02/2024.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 03415671

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva
Exposição de Motivos que instrui o processo e observado
o parecer da Assessoria Jurídica, referente a dispensa de
Licitação nº 00002/2024, que objetiva; RATIFICO o
correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:
POSTO SR COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 11.474.258/0001-46

VALOR : R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e
cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 6 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de
2024

Campo Grande-RN, 06 de fevereiro de 2024

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 34250441

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
DISPENSA

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº
002/2024**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico. A Dispensa refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de combustível (Gasolina Comum) em atendimento a demanda dos veículos da Câmara de Vereadores de Campo Grande -RN, conforme termo de Referência, no valor total de 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais). Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 002/2024.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas POSTO SR COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.474.258/0001-46.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da CPL

Publicado por: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 41770706

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

TERMO

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

TERMO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Pelo presente Termo e com base na prerrogativa do Poder Discricionário que o Administrador Público tem, bem como da análise de Conveniência e de Oportunidade, consubstanciados com o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica, o Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve conceder licença prêmio ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) JOAO BATISTA MARTINS, portador (a) do CPF nº 498.500.084-15, admitido (a) ao serviço público em 02 de janeiro de 1997, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, constatando-se que o (a) referido (a) servidor (a) possui tempo suficiente para concessão desse benefício. De acordo com o Art. 455 da Lei Complementar Municipal nº 002/06, de 26 de junho de 2006, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município (Estatuto dos Servidores Municipais), o servidor tem direito a férias-prêmio de 90 (noventa) dias a cada quinquênio de efetivo exercício, no qual estamos concedendo-lhe a sua licença prêmio, a ser usufruída no período de 05 de março a 03 de junho de 2024.

A Secretaria Geral da Câmara para adoção das diligências necessárias.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Canguaretama/RN, em 01 de março de 2024.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

Presidente da Câmara

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 51104252

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2024 - NOMEAÇÃO- COORDENADOR LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 125/2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, art. 2º da Lei Municipal 2.112/2022, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSE ANDERSON SANTOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº *1*.2*1.*1*-, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 05 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 17476708

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2024 - NOMEAÇÃO- COORDENADOR LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 126/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, art. 2º da Lei Municipal 2.112/2022, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CAIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF sob nº *0*.4*5.*2*-, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

RESOLVE:

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **HÉLLYSON AMORIM SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº *0*.5*4.*6*-, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMISSÕES** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará Mirim-RN, 05 de março de 2024.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 13764433

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2024 - NOMEAÇÃO - COORDENADOR DE COMISSÕES

PORTARIA Nº 127/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item IV, artigo 3º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Ceará Mirim-RN, 05 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 34061833

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2024 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 118/2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

PORTARIA Nº 128/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 118/2024, publicada no Diário Oficial da FECAM/RN, no dia 05/03/2024, Edição 1851.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 05 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 35134275

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2024 - EXONERAÇÃO -
AUXILIAR DE PLENÁRIO

PORTARIA Nº 129/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **IVANEZA MONICA TORRES DE VASCONCELOS**, inscrito(a) no CPF sob nº *2*.3*9.*3*-.**, do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE PLENÁRIO** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSENIR PEREIRA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob nº *5*.2*2.*8*.-**, do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE PLENÁRIO** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ceará Mirim-RN, 05 de março de 2024.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 38843016

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 130/2024 - EXONERAÇÃO -
AUXILIAR DE PLENÁRIO**

PORTARIA Nº 130/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Ceará Mirim-RN, 04 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 63286616

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

PORTARIA Nº 131/2024 - NOMEAÇÃO - AUXILIAR DE PLENÁRIO

PORTARIA Nº 131/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei nº 1.661/2013, e do Art. 19, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim,

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 21704343

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2024 - NOMEAÇÃO - COORDENADOR DE COMISSÕES

RESOLVE:

PORTARIA Nº 132/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **TALITA BORGES ENEDINO**, inscrito(a) no CPF sob nº. *9*.8*6.*9*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE PLENÁRIO** desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item IV, artigo 3º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **THAINA LAUANY FERNANDES DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob nº *0*.9*9.*4*.-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMISSÕES** desta Casa Legislativa.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 05 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 55124052

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

**PORTARIA Nº 133/2024 - NOMEAÇÃO-
COORDENADOR LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 133/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, art. 2º da Lei Municipal 2.112/2022, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA GRACYETE SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº *7*.8*5.*0*.-**, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 05 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 45648536

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

PORTARIA Nº 134/2024 - NOMEAÇÃO- COORDENADOR LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 134/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ceará Mirim-RN, 05 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, art. 2º da Lei Municipal 2.112/2022, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 50711557

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **IVANEZA MONICA TORRES DE VASCONCELOS**, inscrito(a) no CPF sob nº *2*.3*9.*3*-, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2024 - NOMEAÇÃO- COORDENADOR LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 135/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, art. 2º da Lei Municipal 2.112/2022, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOSÉ TERTULIANO DOS SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº *6*.8*79.*5*-, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 05 de março de 2024.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 56537665

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2024

PORTARIA Nº 136/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente desta Casa Legislativa abaixo indicado, 3(três) diárias e ½ (meia), com o objetivo de acompanhar o Prefeito Municipal, onde o mesmo participará de visita aos Ministérios e ao Congresso Nacional, em Brasília/DF, com o objetivo de buscar recursos para realizar investimentos que melhorem a qualidade de vida da população e nas mais diversas áreas do município de Ceará-Mirim/RN, no período de 06 a 09 de março do corrente ano.

Beneficiário(a)(s) - KAIO CESAR CARNEIRO, Matrícula: 3140 / Quantidade- 3(três) diárias e ½ (meia) / Destino - Brasília/DF / Data do Afastamento - 06 a 09 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 05 de Março de 2024 .

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 06815043

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

DISPENSA

ato de declaração de dispensa de licitação nº 002/2024

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no valor total de R\$ 18.416,80 (dezoito mil e quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de despesa, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, razão da escolha do contratado, justificativa de preço, autorização da autoridade competente, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 00333/2024.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa W DE Q PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.962.862/0001-70.

Coronel João Pessoa/RN, 5 de março de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 05684520

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei
Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verbis:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros
serviços e compras;”

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.871, de 29 de
dezembro de 2023 atualizou o valor acima discriminado
para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e
seis reais e dois centavos), na forma do art. 182, da Lei
Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e
financeira para custear a despesa, conforme a Lei
Orçamentária em vigor (exercício de 2024).

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no Art. 75, II,
da Lei federal 14.133/2021, referente ao seguinte
objeto: Contratação de empresa para fornecimento de
licença de uso e manutenção evolutiva e corretiva de
sistemas integrados web, de Contabilidade e Tesouraria,
Planejamento, Almoxarifado, Recursos Humanos, Folha de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Pagamento e Holerite web, Compras e Licitação, Patrimônio Público, Protocolo/Processo digital e Portal da Transparência com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN., a proposta mais vantajosa para a prestação do serviço foi a empresa LOPESOFTECNOLOGIA inscrita no CNPJ nº 06.050.403/0001-21, com o valor mensal de R\$ 2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e seis reais)..

FONTE DE RECURSO:

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Processo Legislativo

DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: 1.500.0000 - Recurso não Vinculados De Impostos

A CÂMARA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO:

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do PROCESSO ADMINISTRATIVO, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS APÓS POSICIONAMENTO DO ASSESSOR JURÍDICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Fernando Pedroza/RN, 05 de março de 2024

FRANCIMÁRCIO ALVES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

Publicado por: FRANCIMÁRCIO ALVES BATISTA

Código Identificador: 18522007

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 05/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62

CONTRATADO: LOPESOFTECNOLOGIA inscrita no CNPJ nº 06.050.403/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas integrados web, de Contabilidade e Tesouraria, Planejamento, Almoxarifado, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Holerite web, Compras e Licitação, Patrimônio Público, Protocolo/Processo digital e Portal da Transparência com provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO:

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Processo Legislativo

DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: 1.500.0000 - Recurso não Vinculados De Impostos

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, passando a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2024 (11 meses) e podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

VALOR TOTAL: R\$ 2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e seis reais).

ASSINATURAS:

Francimácio Alves Batista - Presidente

Keilla Tais Lopes de Matos - Contratado

Fernando Pedroza/RN, em 05 de março de 2024

Publicado por: FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 47802431

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verbis:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 atualizou o valor acima discriminado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), na forma do art. 182, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024).

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei federal 14.133/2021, referente ao seguinte

objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades do Poder Legislativo municipal de Fernando Pedroza/RN, a proposta mais vantajosa para a prestação do serviço foi a empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, com o percentual de desconto de 2,50% em cima do valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FONTE DE RECURSO:

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Processo Legislativo

DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: 1.500.0000 - Recurso não Vinculados De Impostos

A CÂMARA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO:

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do PROCESSO ADMINISTRATIVO, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS APÓS POSICIONAMENTO DO ASSESSOR JURÍDICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Fernando Pedroza/RN, 05 de março de 2024

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Publicado por: FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 02348541

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA **DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62

CONTRATADO: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades do Poder Legislativo municipal de Fernando Pedroza/RN.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO:

ORGÃO: 01 - Poder Legislativo

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Processo Legislativo

DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: 1.500.0000 - Recurso não Vinculados De Impostos

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, com início na data de assinatura desse termo, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATADO: O valor do presente Termo de Contrato será baseado no percentual de desconto de 2,50% em cima do valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por emissão de passagens.

ASSINATURAS:

Francimácio Alves Batista – Presidente

Jose Alves Sobrinho – Contratado

Fernando Pedroza/RN, em 05 de março de 2024

Publicado por: FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Código Identificador: 25861728

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU **PORTARIA**

Portaria de Nomeação nº 021, de 04 de Março de 2024

Doel Soares da Costa, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade Resolução nº 001, de 31 de Março de 2022.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR, Maria Jullyana Costa Miranda, portadora da Carteira de Identidade nº 002.065.403 SSP/RN e CPF nº 045.799.374-06, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de Março de 2024.

Doel Soares da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 41518718

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 024/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Vereador José Menino da Silva Júnior, uma (01) diária ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 06 de março de 2024, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Vereador José Menino da Silva Júnior comparecerá à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 26683258

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 025/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Vereador José Possidonio Lopes Neto uma (01) diária ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 06 de março de 2024, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Vereador José Possidonio Lopes Neto comparecerá à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 64630265

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
ATOS

Ato da Mesa Diretora nº 026/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor Vereador Hudson Bruno da Silva, uma (01) diária ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 06 de março de 2024, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - O Vereador Hudson Bruno da Silva comparecerá à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá,
Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 50064887

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ
ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2024 - DISPENSA Nº. 06/2024 - ERRATA

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, CNPJ nº 09.393.653/0001-52 E D BEZERRA DA SILVA - DEPOSITO LIGEIRINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.681.937/0001-23.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ENTREGA PARCELADA,

DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.834,00 (nove mil oitocentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 05/02/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: JANDUÍ - RN, 05 de fevereiro de 2024, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 84671456

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ
PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidora VERA LÚCIA DE ALMEIDA, Portadora da Carteira Profissional de nº 16.764 Série 00004 - RN, durante o período de 04/03/2024 a 03/04/2024, referente às férias do período aquisitivo do ano de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 01 de março de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

CONTRATADA: CONSTRUTORA J V A LTDA., COM SEDE NA AV. JOÃO LOPES GALVÃO, 52, BAIRRO JESUS MENINO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000. **CNPJ: 07.062.694/0001-30.**

VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 13 DE ABRIL DE 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Waldomiro Henrique Bezerra Junior

Vereador Presidente

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 44341571

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **60 (SESSENTA) DIAS**, com a empresa **CONSTRUTORA J V A LTDA.**, que tem por objetivo **A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO LAGOANOENSE.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 368, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF: 10.727.329/0001-02.**

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

LAGOA NOVA/RN, 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 44114448

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CML/RN nº 0503001/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN, inscrita no CNPJ nº 10.700.235/0001-40, com sede na Rua dos Poderes, 212 - Centro, LUCRÉCIA-RN - CEP - 59.805-000, torna público por meio de seu Agente de Contratação, que realizará Chamada Pública para contratação de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição gradual e contínua de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Lucrécia/RN, com intuito em obter propostas de eventuais interessados, que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção, a proposta mais vantajosa para o legislativo municipal. Entenda-se por mais vantajosa MENOR PREÇO, o prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 06 de março de 2024 até o dia 11 de março de 2024, que serão recebidos exclusivamente através do endereço eletrônico: diretoria.financeira2023@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Lucrécia, situada a Rua dos Poderes, 212 - Centro - Lucrécia/RN, A cotação será direcionada as empresas situadas no âmbito regional conforme decreto municipal nº 1012/2023. O Edital e termo de referência com as condições para a contratação poderá ser adquirido no sítio oficial da Câmara Municipal: https://www.lucrecia.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/2024/editais-e-anexos-de-dispensa/dispensa_0503001_2024; e na sala de licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Lucrécia/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Para Maiores informações serão fornecidas pelo Fone: 84 - 3396-0027.

LUCRÉCIA/RN, 05 de março de 2024.

Kleberson Alves dos Santos

Agente de Contratação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 00145146

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CML/RN nº 0503002/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN, inscrita no CNPJ nº 10.700.235/0001-40, com sede na Rua dos Poderes, 212 - Centro, LUCRÉCIA-RN - CEP - 59.805-000, torna público por meio de seu Agente de Contratação, que realizará Chamada Pública para contratação de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade

com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição gradual e contínua de água mineral e gás de cozinha destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Lucrécia/RN, com intuito em obter propostas de eventuais interessados, que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção, a proposta mais vantajosa para o legislativo municipal. Entenda-se por mais vantajosa MENOR PREÇO, o prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 06 de março de 2024 até o dia 11 de março de 2024, que serão recebidos exclusivamente através do endereço eletrônico: diretoria.financeira2023@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Lucrécia, situada a Rua dos Poderes, 212 - Centro - Lucrécia/RN, A cotação será direcionada a empresas situadas no âmbito regional conforme decreto municipal nº 1012/2023. O Edital e termo de referência com as condições para a contratação poderá ser adquirido no sítio oficial da Câmara Municipal: https://www.lucrecia.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/2024/editais-e-anexos-de-dispensa/dispensa_0503002_2024; e na sala de licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Lucrécia/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Para Maiores informações serão fornecidas pelo Fone: 84 - 3396-0027.

LUCRÉCIA/RN, 05 de março de 2024.

Kleberson Alves dos Santos

Agente de Contratação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 30134844

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CML/RN nº 0503003/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN, inscrita no CNPJ nº 10.700.235/0001-40, com sede na Rua dos Poderes, 212 - Centro, LUCRÉCIA-RN - CEP - 59.805-000, torna público por meio de seu Agente de Contratação, que realizará Chamada Pública para contratação de forma direta através de dispensa de licitação em conformidade

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição gradual e contínua de material de limpeza e utensílios diversos destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Lucrécia/RN, com intuito em obter propostas de eventuais interessados, que serão submetidas a julgamento tendo como critério de seleção, a proposta mais vantajosa para o legislativo municipal. Entenda-se por mais vantajosa MENOR PREÇO, o prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia 06 de março de 2024 até o dia 11 de março de 2024, que serão recebidos exclusivamente através do endereço eletrônico: diretoria.financeira2023@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Lucrécia, situada a Rua dos Poderes, 212 - Centro - Lucrécia/RN, A cotação será direcionada a empresas situadas no âmbito regional conforme decreto municipal nº 1012/2023. O Edital e termo de referência com as condições para a contratação poderá ser adquirido no sítio oficial da Câmara Municipal: https://www.lucrecia.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/2024/editais-e-anexos-de-dispensa/dispensa_0503003_2024/edital-de-dispensa-e-termo-de-referencia/view; e na sala de licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Lucrécia/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Para Maiores informações serão fornecidas pelo Fone: 84 - 3396-0027.

LUCRÉCIA/RN, 05 de março de 2024.

Kleberson Alves dos Santos

Agente de Contratação

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 03604083

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133/21, bem

como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa SILENE SOARES DAS NEVES SOUZA, inscrita no CNPJ: 30.164.351/0001-07, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO WEBSITE E E-MAIL INSTITUCIONAL "WWW.MAXARANGUAPE.RN.LEG.BR", DESTA CASA LEGISLATIVA, no importe global de R\$: 8.800,00 (Oito Mil, Oitocentos Reais).

Maxaranguape/RN, 27 de fevereiro de 2024

Evânio Pedro do Nascimento

Vereador Presidente

Publicado por: EVANIO PEDRO NASCIMENTO
Código Identificador: 47650170

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 012/2024

CONTRATADA: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

CNPJ: 26.821.582/0001-60

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Administrativa à Presidência, planejamento financeiro e apoio ao setor de recursos humanos e contabilidade, durante o exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

legais e a Resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Administrativa à Presidência, planejamento financeiro e apoio ao setor de recursos humanos e contabilidade durante o exercício de 2024, no período de março/2024 a dezembro/2024, junto a empresa ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, CNPJ nº 26.821.582/0001-60, com endereço na Rua Sebastião Hortins Dias, nº 13, Bairro Centro, Frei Martinho, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 01 de março de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 30065072

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2024

A Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, por seu agente de contratação vem informar que estará recebendo propostas de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender demanda da câmara municipal de Pedra Grande-RN, até dia 11 de março de 2024 até as 09h, para maiores informações acessar o site oficial da Câmara municipal de Pedra Grande-RN na aba CONTRATAÇÃO DIRETA para ter acesso aos documentos referente a esta contratação, enviar proposta e documentação de habilitação para o email: cpl.cmpg@gmail.com.

Pedra Grande-RN, 05 de março de 2024

JUCELI ARAUJO DE OLIVEIRA

AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 32024527

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Art. 1º NOMEAR, o Senhor ALESSANDRO BARBOSA RICARDO, CPF: 014.594.374-70, para o cargo de Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Pedra Preta/ RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta – RN, 05 de março de 2024.

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

PRESIDENTE

Publicado por: Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 83573574

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2024 NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Senhor SAMUEL DE FRANÇA FONSECA, portador do CPF nº 136.899.***-74, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Administrativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 05 de março de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 17676216

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2024 NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor JANAILSON RODRIGUES DE LIMA, portador do CPF nº 126.718.***-16, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Poder Legislativo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 05 de março de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 28312026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2024
NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 638.774.***-04, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 05 de março de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 80373434

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2024 - **NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Art. 1º NOMEAR, o Senhor PAULO WELLINGTON MEDEIROS DE LEMOS, portador do CPF nº 852.453.***-91, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 05 de março de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 06824846

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2024 - NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor MIGUEL BARBOSA DE MOURA NETO, portador do CPF nº 107.666.***-20, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 05 de março de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 75611681

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2024 - NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Art. 1º NOMEAR, o Senhor CARLOS DE SOUZA BARBOSA, portador do CPF nº 053.681.***-79, para exercer o cargo comissionado de Copeiro no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 05 de março de 2024

José Adailton Barbosa de Souza

Presidente

Welliedna de Figueredo Pereira
1ª Secretária

Marones Manuel dos Santos
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 00045380

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2024 - CMRS

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor José Laécio de Sousa, Vereador, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do Vereador desta edilidade para Natal/RN, a fim de tratar assuntos da atividade parlamentar junto a FECAM, cujo período de afastamento compreende 04 de março de 2024 a 05 de março de 2024.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de março de 2024. Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 06 de março de 2024.

Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 20140705

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220009/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.477.835/0001-90 descontos ofertado 100% (cem por cento) da taxa RAV para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE EMISSÃO DE TKT'S, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS COMO TAMBÉM RESERVAS E HOSPEDEGENS EM HÓTEIS, ancorado no art. 75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Santo Antônio/RN, 05 de Março de 2024

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 58148407

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TERMO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica-se a publicação do PROCESSO Nº 011/2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, de 04 de março de 2024, veiculada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN-FECAM/RN através da EDIÇÃO 1851, no dia 05 de março de 2024, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: São João do Sabugi/RN, 04 de março de 2023;

II - Leia-se: São João do Sabugi/RN, 04 de março de 2024.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 05 de março de 2024.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45674566

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2024, firmado em 05 de março de 2024 com a empresa LEMOS E MARQUES LTDA; OBJETO: Cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação,

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

compras, contratos e convênios, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência destinado a Câmara; DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.026/2023 e suas alterações posteriores; PROCESSO nº 011/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0020.2114.2114 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1500; DESCRIÇÃO DO ITEM: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, contratos e convênios, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência destinado a Câmara; PERÍODO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 14.400, (quatorze mil e quatrocentos reais); SIGNATÁRIOS: Pelo contratante a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.145/0001-24 e pelo contratado LEMOS E MARQUES LTDA, sediada à R DESEMBARGADOR SILVINO BEZERRA, 440, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORO/RN, CEP: 59.628-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.243.220/0001-09, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Werner de Paiva Marques, inscrito na Carteira de Identidade nº.750.716/SSP/RN e no CPF sob o nº. 480.904.924-87.

São João do Sabugi-RN, 05 de março de 2024.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 83803163

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

AVISO

Processo nº 013/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 013/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Registro do preço: Não

Data da publicação: 05/03/2024

Data de abertura de propostas: 11/03/2024

Data de encerramento de propostas: 08/03/2024 às 12h00min (horário de Brasília), presencialmente na sede da Câmara Municipal ou encaminhada no mesmo prazo para o endereço eletrônico comissao.cmsjs@gmail.com até às 23h:59min.

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagem destinado a Câmara Municipal.

Informação complementar:

ATENÇÃO: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Alertamos, por fim, que o Fornecedor ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para inadimplemento previstas na Lei 14.133/2021, arts.155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro dispondo que: "Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;" - Para dúvidas e informações adicionais: comissao.cmsjs@gmail.com.

São João do Sabugi/RN, 05 de março de 2024.

Danilo Cássio de Araújo Alves

Chefe de Gabinete

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 05132672

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibu-
RN, CNPJ: 09.116.096/0001-22.

CONTRATADO(A): IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA,
CNPJ no 48.722.939/0001-96.

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica especializada
para prestação de serviços de fornecimento de refeições
(coffee break, café da manhã, almoço e jantar), para
atender as necessidades da Câmara Municipal de São
José de Mipibu/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município –
Poder Legislativo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de
terceiros pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 31/12/2024.

São José de Mipibu/RN, 01 de março de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ no 48.722.939/0001-96.

Contratada

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 81171745

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Câmara Municipal de São José de Mipibu, divulga a
intenção em aderir à Ata de Registro de Preços gerida
pela Prefeitura Municipal de Parazinho-RN, nos termos da
Lei Federal nº 14.133/21.

Nº da Ata de Registro de Preços: 057/2023

Nº do Pregão Eletrônico: 010/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para
prestação de serviços de fornecimento de refeições
(coffee break, café da manhã, almoço e jantar), para
atender as necessidades da Câmara Municipal de São
José de Mipibu/RN.

Vigência da ata: 08/09/2024.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Parazinho-RN

Empresa vencedora: IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO
LTDA, CNPJ no 48.722.939/0001-96.

Órgão interessado: Câmara Municipal de São José de
Mipibu /RN.

Autoridade Competente: Carla Simone Gomes de Lima –
Presidente.

Valor global constante na proposta de preços da
vencedora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento Geral do Município – Poder Legislativo

33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de
Registro de Preços atendem às necessidades da Câmara
Municipal de São José de Mipibu e a despesa referente ao
eventual contrato a ser firmado possui adequação com a
Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária
Anual.

São José de Mipibu-RN, 01 de março de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 12253178

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2024

PORTARIA Nº 046/2024

Concede férias a servidor público da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pelo servidor Fabiano Miguel de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 353-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se refere ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. O servidor gozará as férias no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 04 de março de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 66573501

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220013/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, CNPJ: 09.116.096/0001-22.

CONTRATADO: Amarildo e Rocha Contabilidade LTDA EPP, CNPJ: 10.552.820/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20220013/2022, o qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica com fornecimento de software para elaboração e transmissão mensal a Receita Federal do Brasil da GFIP e DCTF, elaboração e transmissão anual da DIRF, elaboração e transmissão mensal ao MTE da RAIS, elaboração e transmissão mensal ao TCE do SIAI-DP e demais ações oriundos do setor pessoal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 - Atividade 0101.010310008.2.001 Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 de março de 2024 a 05 de novembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São José de Mipibu/RN, 04 de março de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

Pela Contratante

AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA

Pela Contratada

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 65753824

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

Contratante: A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

CNPJ do contratante: 08.490.302/0001-05

CNPJ do Contratado: 19.280.172/0001-94

Contratado (a): ARCLIMAX PECAS E SERVICOS DE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA

Endereço: Rua Vivaldo Pereira de Araújo, nº 355, Lote D, Igapó, Natal/RN, CEP 59.106-130.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos de ar condicionado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN. O fornecimento abrange a disponibilização, instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Valor Mensal: R\$1.744,98 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 009/2024

Dotação orçamentária:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 05/03/2024 à 31/12/2024

Fundamentação: Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Data de expedição do termo: 05/03/2024.

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 27721258

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

Contratante: A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

CNPJ do contratante: 08.490.302/0001-05

CNPJ do Contratado: 43.724.000/0001-47

Contratado (a): 43.724.000 ALCIMAR MENEZES

Endereço: Rua Bento Urbano, nº 254, Sala 102, Primeiro Andar, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59.460-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva e corretiva, nas áreas elétrica, hidráulica e de circuito de câmeras de segurança nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN durante o ano de 2024.

Valor Mensal: R\$3.190,00 (três mil cento e noventa reais)

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 016/2024

Dotação orçamentária:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 05/03/2024 à 31/12/2024

Fundamentação: Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Data de expedição do termo: 05/03/2024.

Dotação orçamentária:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 05/03/2024 à 31/12/2024

Fundamentação: Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Data de expedição do termo: 05/03/2024.

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 14027503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

Contratante: A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

CNPJ do contratante: 08.490.302/0001-05

CNPJ do Contratado: 53.300.985/0001-94

Contratado(a): 53.300.985 ANTONIO CARLOS FEITOSA DA SILVA

Endereço: Rua Francisco de Assis Santos, nº 04, Campo Grande, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização de documentos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Valor Mensal: R\$1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 018/2024

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 22242331

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

Contratante: A Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

CNPJ do contratante: 08.490.302/0001-05

CNPJ do Contratado: 37.663.789/0001-70

Contratado(a): RA ALINHAMENTOS E AUTOPECAS EIRELI

Endereço: Rua Vicente Gomes da Rocha, nº 120, N. Sra. Aparecida, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção veicular para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, referente ao veículo pertencente à frota institucional.

Valor Global: R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

017/2024

SÃO PEDRO- RN, 05 de março de 2024.

Dotação orçamentária:

PODER: 01 PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ATIV.: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência: 05/03/2024 à 31/12/2024

Fundamentação: Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Data de expedição do termo: 05/03/2024.

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 41831142

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2024, objetivando a com Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, TODAS AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, NO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: ANTÔNIO CARLOS FEITOSA DA SILVA, CNPJ/MF N.º: 53.300.958/0001-64, Rua Francisco de Assis Santos, 04, Campo Grande, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO CARLOS FEITOSA DA SILVA, CPF/MF N.º: 701.893.104-56, perfazendo o valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), durante o período de 10(meses) meses no exercício de 2024.

RUBENS VALÉRIO ALVES

Vereador Presidente

Publicado por: RUBENS VALÉRIO ALVES
Código Identificador: 78232210

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO- RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2024, objetivando a com Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, TODAS AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, NO EXERCÍCIO DE 2024, em favor da empresa qual seja: ANTÔNIO CARLOS FEITOSA DA SILVA, CNPJ/MF N.º: 53.300.958/0001-64, Rua Francisco de Assis Santos, 04, Campo Grande, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO CARLOS FEITOSA DA SILVA, CPF/MF N.º: 701.893.104-56, perfazendo o valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), durante o período de 10(meses) meses no exercício de 2024.

SÃO PEDRO- RN, 05 de março de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Rubens Valério Alves

Vereador Presidente

Publicado por: RUBENS VALÉRIO ALVES
Código Identificador: 02282571

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2024 DISPENSA Nº. 013/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - RN, CNPJ nº 24.363.558/0001.08 E ANTÔNIO CARLOS FEITOSA DA SILVA, CNPJ/MF Nº: 53.300.958/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA INTERNET, TODAS AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, NO EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/03/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: São Pedro - RN, 05 de março de 2024, RUBENS VALÉRIO ALVES, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por: RUBENS VALÉRIO ALVES
Código Identificador: 27557406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - RN, CNPJ: 24.363.558/0001-08 e OI S.A, CNPJ sob o n.º 76.535.764/0009-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SÃO PEDRO - RN.

Fundamento LEGAL: art.95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: SÃO PEDRO - RN, 05 de fevereiro de 2024, RUBENS VALÉRIO ALVES, Presidente e Contratado.

Publicado por: RUBENS VALÉRIO ALVES
Código Identificador: 62538611

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 007/2024

Dispensa de Licitação nº 007/2024 - Processo nº 03000001/24

A Câmara Municipal de São Vicente/RN torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de seguro do carro oficial da Câmara Municipal, visando atender o disposto no § 2º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.333/2021, onde abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais, juntamente com a documentação exigida no item 13 do Termo de Referência sob pena de não reconhecimento e validade, que deverão ser entregues in loco até o dia 08 de março de 2024, às 09h00m, no prédio sede da Câmara, com endereço na Av. Senador Agenor Maria, nº 257 - CEP 59340-000 - São Vicente/RN, podendo o referido Termo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

de Referência ser solicitado através do e-mail: camara.sv@hotmail.com, valendo destacar ainda que a empresa detentora da proposta mais vantajosa, através de menor preço, para a Câmara Municipal de São Vicente, será contratada desde que comprove também reunir todas as condições necessárias e após analisada e comprovada toda a documentação exigida.

São Vicente/RN, 05 de março de 2024.

Manoel Lopes de Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 14430657

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

Partes: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.701.515/0001-70 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara

Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.701.515/0001-70, com sede na Praça Vigário Antônio Joaquim, nº 29, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59600-520.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Valor Total.....: R\$ 56.654,82 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

SERRA DO MEL - RN, 26 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 55287360

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2024

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.701.515/0001-70 referente à Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

SERRA DO MEL - RN, 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 65451326

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN para à Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim desta Câmara Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.701.515/0001-70, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos

objetos prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos, conforme prescreve o artigo 62 da lei 14.133/2021.

Serra do Mel/RN, 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 17875168

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 007/2024

Dispensa de Licitação nº 007/2024 - Processo nº 030001/24

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **contratação de seguro do carro oficial da Câmara Municipal**, visando atender o disposto no § 2º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.333/2021, onde abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais, juntamente com a documentação exigida no item 13 do Termo de Referência sob pena de não reconhecimento e validade, que deverão ser entregues in loco até o dia no dia 08 de março de 2024, às 09:30 horas, no prédio sede da Câmara, com endereço na Avenida Airton Laurentino Cruz, nº 175, CEP nº 59338-000, podendo o referido Termo de Referência ser solicitado através do e-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com, valendo destacar ainda que a empresa detentora da proposta mais vantajosa, através de menor preço, para a Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, será contratada desde que comprove também reunir todas as condições necessárias e após analisada e comprovada toda a documentação exigida.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de março de 2024.

viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carla Fabrícia da Silva

Agente de Contratação

Timbaúba dos Batistas RN, 05 de março de 2024.

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 68784638

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 012/2024

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de NATAL/RN, PARA COMPARECER A SEDE DO FECAM/RN, TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO. No dia 04 de março de 2024.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Leila Teixeira de Araújo, Vereador(a) desta Casa de Leis, para efetuar

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 27553765

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
PORTARIA

Portaria nº 005/2024

Portaria nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º -Exonerar a Senhora Maria Augusta Amaral de Oliveira, CPF: 325.XXX.XXX-15, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Touros (RN), 06 de março de 2024.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 80422185

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre nomeação da Assessor de Imprensa, cargo em Comissão da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Resolução 056 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr(a). GLEYMON MYKAEL DE CARVALHO COSTA, portador do CPF nº 076.688.594-11 e do RG nº 002.721.382, SSP/RN, para o Cargo de Assessor de Imprensa, função comissionada relacionada pela Resolução nº 056/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 05 de março de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 02642808

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

RETIFICAÇÃO

PORTARIA /CMVC Nº 001/2024 - RETIFICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela, da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª. MARIA JACIARA DA SILVA, inscrita no CPF nº 075.986.804-26, do cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, em 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VEREADOR VALDEMIR CABRAL QUERINO

-VEREADOR PRESIDENTE

Biênio 2023/2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 48153808

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **TERMO**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Dispensa nº 13/2024

Processo Administrativo nº 150213/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF MODELO A1.

CREDOR: 37.230.384 MARIA ONEIDE NEZINHO DA SILVA - CNPJ Nº 37.230.384/0001/49.

VALOR GLOBAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 05 de março de 2024.

Kenia Costa Farias de Mecedo
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 61/2024 – GP

Nomeia Assistente de Áudio e Vídeo
e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN,
Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são
conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor(a) **Ana Flavia de Oliveira** - CPF:
106.276.104 - 98, RG: 003.024.322, para o cargo de **Assistente de
Áudio e Vídeo**, do Poder Legislativo Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano. Revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de março de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN
CPF: 702.808.864 - 20

Publicado por:
Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 45658374



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



TERMO DE JURAMENTO E POSSE DE VEREADOR

Ao quarto dias do mês de março no ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio, situada nesta cidade, na Rua Praça Getúlio Vargas, 308, mais precisamente às dezenove horas e trinta minutos (19:30), tomou posse o Senhor Vereador João Francisco Das Chagas Soares de Oliveira, para cumprir o período de 04 de março a 24 de junho de 2024, prestando o seguinte juramento de posse: “PROMETO DESEMPENHAR FIEL E LEGALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES: FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEIS DA REPÚBLICA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, SUSTENTAR A INTEGRIDADE E AUTONOMIA DO MUNICÍPIO, SERVINDO AO POVO SANTO-ANTONIENSE COM DEDICAÇÃO E HONRA, PAUTANDO O MEU MANDATO DENTRO DA ÉTICA, DA MORALIDADE E BUSCANDO A EFICIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO, BASEADO NA SOLIDARIEDADE HUMANA”. “ASSIM PROMETO”. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Presidente e pelo Vereador Empossado e demais edis presentes.

Câmara Municipal de Santo Antônio, em 04 de março de 2024.

Vereador Empossado:

João Francisco Das Chagas Soares de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O PERÍODO DE 04 DE MARÇO A 24 DE JUNHO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de março de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário Maria das Graças de Lima Carvalho Bento da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio – RN, situada na Rua Praça Getúlio Vargas, 308, sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Franciscarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Joaquim Pedro Neto da Costa, Franciscarlos da Silva Santos, Luiz Nogueira de Lima Júnior e Marizethe Barbosa da Silva Costa. A Presidente convidou a compor a mesa o Senhor Vereador João Francisco das Chagas Soares De Oliveira; o senhor Luiz Franco Ribeiro ex-prefeito de Santo Antônio e atual presidente do MDB municipal; o Senhor Raulison Ribeiro Prefeito de Santo Antônio; o Senhor Ednilton da Costa Secretário Municipal de Segurança Pública e o Senhor Professor Marcelo repensando a sociedade. Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão especial de posse, informou que de acordo com o Art. 5º do Regimento Interno, o Vereador supracitado apresentou o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, as declarações de bens e fontes de renda, e de ausência de proibições e incompatibilidade previstos no artigo 29, inciso IX da Constituição Federal. Em seguida, a Presidente proferiu a seguinte declaração de compromisso: “PROMETO DESEMPENHAR FIEL E LEGALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES: FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEIS DA REPÚBLICA E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, SUSTENTAR A INTEGRIDADE E AUTONOMIA DO MUNICÍPIO, SERVINDO AO POVO SANTO-ANTONIENSE COM DEDICAÇÃO E HONRA, PAUTANDO O MEU MANDATO DENTRO DA ÉTICA, DA MORALIDADE E BUSCANDO A EFICIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO, BASEADO NA SOLIDARIEDADE HUMANA. ASSIM PROMETO. Foi convocado o Vereador João Francisco Das Chagas Soares De Oliveira, que de pé, retificou o juramento dizendo “ASSIM PROMETO”. Em continuidade, a Presidente declarou empossado o Vereador João Francisco Das Chagas Soares De Oliveira para o período de 04 de março a 24 de junho de 2024. O Segundo Secretário fez a leitura do Termo de Juramento e Posse do Vereador recém empossado. Concluída a leitura o Vereador João Francisco Das Chagas assinou o Termo e fez uso da palavra para expor suas ideias e expressar seu agradecimento, os demais presentes também fizeram uso da palavra. Encerado os trabalhos e eu, Alessandra Costa Carvalho – Assessora da Presidência, matrícula 50001-1, que secretariei e redigi a presente ata que segue assinada por mim, pelo Vereador recém empossado e demais edis presentes neste ato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ

o caso de povo jardimense

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edifício "vereadora Miquelina dos Santos Medeiros"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pç Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro – CEP: 59343-000 – Fones: (84)3472.2388 CNPJ 10.871.937/0001-96



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LJS/RN Nº 301.001/ /2024

Pelo presente aviso e em cumprimentos a lei nº 14.133/2021. O agente de contratações da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando contratação direta por meio de Dispensa de licitação, em sua forma Eletrônica, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE/RN E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU”**. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de março de 2024, às 08h00; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de março de 2024, às 08h00** (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA: 11 de março de 2024, às 08h01. FIM DA DISPUTA: 11 de março de 2024, às 15h01.**

As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://jardimdoserido.rn.leg.br/pt/>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacaocmjs@gmail.com ou pelo fone: (84) 3472-2388.

Jardim do Seridó/RN, 05 de março de 2024.

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 52417401

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **ATA**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
RUA 17 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
CNPJ: 01.624.159/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

CNPJ: 01.624.159/0001-40

Contratada: Bruno Augusto Cavalcanti Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 53.290.010/0001-75

Objeto: 1.1 Contratação de escritório de advocacia, com objetivo de prestação de serviço de assessoria jurídica, para atendimento das demandas do órgão supracitado.

1.2 Serviços exigidos: Assessoria Jurídica na área do direito administrativo, incluindo os seguintes serviços: Prestação de serviço continuado, técnicos, especializados em assessoria e consultoria, para o poder legislativo do município de Rio do Fogo. Exige-se comprometimento com a obtenção de resultados concretos e o fornecimento de soluções jurídicas, considerando a singularidade da prestação do serviço.

1.3 Entre as obrigações acima, exige-se a presença de um dos advogados da empresa, que se faça presente, uma vez por semana, para execução do contrato na sede do poder legislativo municipal de Rio do Fogo.

1.4 Também a contratada deverá prestar o serviço de maneira remota, sem prejuízo das demais obrigações.

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Vigência: de sua publicação até 31/12/2024.

Valor estimado: 82.500,00

Dotação orçamentária:

01.001 - Câmara Municipal

031 Ação Legislativa

0002 Gestão, Manutenção e Serviço ao Poder Legislativo

2001 Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

339039 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: Recursos Próprios - Duodécimo

Vinculação:

Processo Administrativo nº. 20.24.006

Inexigibilidade nº. 001/2024

Rio do Fogo/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Signatários:

Raimundo Barbosa de Melo

CPF: 702.808.864-20

Presidente da Câmara

Pela contratante

Bruno Augusto Cavalcanti Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 53.290.010/0001-75

Bruno Augusto Cavalcanti

OAB/RN: 5046

Representante Legal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de João Câmara/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para a AQUISIÇÃO DE 1(UM) CONDICIONADOR DE AR 12000BTUS 110/220V COM SERPENTINA DE COMBRE PARA ESTA EDILIDADE.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sítio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, centro, CEP.: 59.550-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, centro, CEP.: 59.550-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

João Câmara/RN, 05 de Março de 2024

Claudio do Nascimento Oliveira
Coord. Gestão de Contratos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de João Câmara/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO NO EXERCÍCIO DE 2024 NO QUE DIZ RESPEITO A CONSERTOS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, INJEÇÃO, SERVIÇO DE LANTERNAGEM, SERVIÇO E MANUTENÇÃO COM MATERIAL INCLUSO ÓLEO E FILTRO PARA A FROTA DE CARROS QUE FAZEM PARTE DESTA EDILIDADE .

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sítio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmjc@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, centro, CEP.: 59.550-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmjc@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, centro, CEP.: 59.550-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

João Câmara/RN, 05 de Março de 2024

Claudio do Nascimento Oliveira
Coord. Gestão de Contratos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA
LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUARETAMA (CMC). REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO
DE 2023.**

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

2ª SECRETÁRIA: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e cinquenta e sete minutos (09h57min), foi iniciada a trigesima segunda sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** que decretando aberta a sessão saúda a presença dos Agentes de Endemias e de Saúde e a todos que acompanham pelas redes sociais. Informa que essa será a última sessão ordinária do ano, mas o Administrativo da Casa continuará funcionando normalmente para a tender a todos que necessitarem. Em seguida, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE** e não haver nenhum vereador inscrito, o Senhor Presidente deu início ao **EXPEDIENTE** indicando ao primeiro secretário proceder com a chamada dos vereadores, onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA.** Deixando de comparecer: **LEANDRO VARELA DOS SANTOS e MARTA TRAJANO DA SILVA (ambos justificados).** Após a verificação do quórum, o Sr. Presidente **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** solicitou a leitura da ata anterior, pela segunda secretária, em seguida posta para discussão e votação foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Em conseqüente passou para as matérias do **EXPEDIENTE onde constou o que se segue: OFÍCIO Nº 156/2023 – PMC/GP; OFÍCIO Nº 157/2023 – PMC/GP; OFÍCIO Nº 160/2023 – PMC/GP; PROJETO DE LEI Nº 039/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar o incentivo financeiro adicional – IFA referente ao Ano de 2023, aos Agentes comunitários de Endemias e dá outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO. EMENDA ADITIVA 002/2023** ao Projeto de Lei 039/2023 do **PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 040/2023** – Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Canguaretama e dar outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 041/2023** – “Concede isenção tributária aos benefícios dos Programas de habitação de interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicados no art. 6º inciso I a IV da Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 042/2023** - Dispõe sobre a criação da Autarquia

1





Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

do Meio Ambiente do Município de Canguaretama-AMAC, e dá outras providências (poder executivo). **PROJETO DE LEI Nº 043/2023** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO). **PROJETO DE LEI Nº 044/2023** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO). **EM TEMPO:** O Senhor Presidente reconhecendo a urgência dos projetos, solicita ao Plenário para que passem os mesmos para a Ordem do dia, juntamente com a Emenda. O que foi acatado pelo Plenário. Assim, sendo o Sr. Presidente **VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** solicita do primeiro secretário que siga com a **ORDEM DO DIA**, onde foram apresentadas às seguintes matérias: **EMENDA ADITIVA 002/2023** ao Projeto de Lei 039/2023 do Poder Executivo. *Após ser justificado pelo seu autor foi posto para discussão o qual não havendo seguiu adiante para aprovação sendo aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 039/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar o incentivo financeiro adicional – IFA referente ao Ano de 2023, aos Agentes comunitários de Endemias e dá outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO**. *Foi apresentado PARECERES FAVORÁVEIS pelos Relatores das Comissões e não havendo discussão foi posto para votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI 041/2023** – Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de Interesse Social custeado pelas fontes de recursos indicados no art. 6º, incisos I a IV da Lei nº14.620, de 13 julho de 2023. (PODER EXECUTIVO). *Foi apresentado voto favorável pelas comissões e posto para discussão, após foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 042/2023** - Dispõe sobre a criação da Autarquia do Meio Ambiente do Município de Canguaretama-AMAC, e dá outras providências (poder executivo) foi discutido e foi aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 043/2023** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO). *Após o PARECER FAVORÁVEL da Comissão de finanças foi aberta discussão pelo Plenário e após ampla discussão foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 044/2023** – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. (PODER EXECUTIVO) *após as comissões se posicionarem favoráveis, foi discutido pelo Plenário e aprovado por unanimidade dos presentes.* **PROJETO DE LEI Nº 040/2023** – Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Canguaretama e dá outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO**. **EM TEMPO:** O Senhor Presidente anuncia uma pausa de dez minutos para analisar o Projeto acima mencionado e na retomada da sessão foi apresentada a Emenda Aditiva 003/2023 – onde adiciona um membro da Casa nesse Projeto, e em conformidade com o Regimento Interno seguiu para votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 040/2023** – Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Canguaretama e dá outras providências, de autoria do **PODER EXECUTIVO**. *Foi aberta a discussão e após foi posto para votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes.* Na **QUESTÃO DE ORDEM** se pronunciaram os seguintes vereadores: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, FÁBIO NUNES DA SILVA, ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, MÚCO MARTINS DE CASTRO FILHO e ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA todos desejando um feliz natal e



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

um ano novo de paz para os Canguaretamenses e colaboradores da Casa. Com o fim da QUESTÃO DE ORDEM o Senhor Presidente **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** agradece a confiança e compreensão dos colegas em sua pessoa. Agradece a toda população. Sem mais nada a tratar, cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, para ser apresentada e assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes. Declarando encerrada a trigésima segunda sessão ordinária às onze horas e vinte e dois minutos (11h22min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE

JOEL EMANOEL A. DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO
DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
(CMC) – 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às onze horas e cinco minutos (11h05min), foi iniciada assim a primeira sessão extraordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA** o qual inicia solicitando do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MARTA TRAJANO DA SILVA, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA.** Deixando de comparecer: **EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO.** Sendo verificado o quórum legal foi passado para a **ORDEM DO DIA** em que constou as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 – QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO e dá outras Providências, (Poder Executivo)** O Senhor Presidente abre a discussão pelo Plenário seguindo o tempo Regimental de 04 (quatro) minutos e se pronunciaram os seguintes vereadores: **LEANDRO VARELA DOS SANTOS, JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e PAULO ROBERTO DA SILVA.** Encerrando o tópico da discussão o Senhor Presidente informa que o **PARECER DA COMISSÃO** será anexada posteriormente. Em consequente foi posto para votação e aprovado por unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI Nº 002/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR O INCENTIVO DO APOIO FINANCEIRO PARA AS AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE ENDEMIAS COM ÊNFASE EM ARBOVIROSES AOS AGENTES DE COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS e dá outras Providências (PODER EXECUTIVO).** O Senhor Presidente abre a discussão pelo Plenário seguindo o tempo Regimental de 04 (quatro) minutos e se pronunciaram os seguintes vereadores: **LEANDRO VARELA DOS SANTOS, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DA SILVA e ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA.** Nesse ínterim o vereador **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS** fez um adendo solicitando da Secretaria de Saúde a presença de um Agente de Saúde para informar e atualizar a situação referente a dengue no nosso município. Após foi posto para votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, o Senhor Presidente parabeniza os Agentes de Endemias pela atuação e conquistas. E, sem mais nada a tratar encerra a sessão. Cumprindo assim, determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a primeira sessão extraordinária às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45 min).

1

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA **JOEL EMANOEL A.DO NASCIMENTO**
PRESIDENTE **VICE- PRESIDENTE**

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA

2



Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190- 000 - Fone: (84) 3241 2637 3241.2575
e-mail: cmclegislativo2021@hotmail.com

Publicado por:
Venicius Ranieri Soares de Santana
Código Identificador: 41026187

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - **ATA**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE EM ABERTURA DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS DO 4º PERÍODO DA LEGISLATURA 2021-2024 - 15ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC),
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
VICE-PRESIDENTE: JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e trinta minutos (09h30min), foi iniciada assim a primeira sessão solene, sob a condução do Senhor JOSÉ VIEIRA DA SILVA, então cerimonialista do dia, no que faz a abertura convocando as autoridades para compor a Mesa, sendo: o Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA (PRESIDENTE)**, **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA (2ª SECRETÁRIA)** **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS (1º SECRETÁRIO)** o Excelentíssimo Senhor **JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO (PREFEITO)** e a Vice-Prefeita Excelentíssima Senhora **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA**. Composta a Mesa o Cerimonialista convida os vereadores para a composição do Plenário, sendo: **EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO (Ausente)**, **FÁBIO NUNES DA SILVA**, **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO**, **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**, **LEANDRO VARELA DOS SANTOS**, **MÁRCIO DE VASCONCELOS**, **MARTA TRAJANO DA SILVA**, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, **ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA**. Foi registrado também a presença do Secretariado Municipal **JOÃO ALBERTO**, **LÉCIO DIAS**, **TARCISIO**, **LUCIANO JUNIOR**, **ALEX VICENTE**, **BELCHIOR**, **ODEMAM**, **FRANCISCO GOMES** representando **SERGIO HENRIQUE**, **RENATO** e **CLERISTON DE ARAÚJO**. Ainda se registrou a presença do Ex Prefeito **JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO**, Ex vereadoras **MARIA DO ROSÁRIO SOARES SILVA DE MARIA** e **WILINHENE CRISTINA DA SILVA**. Em prosseguimento foram entoados o hino nacional Brasileiro e o Hino de Canguaretama. Foi passado a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente para uma palavra de abertura, que desejando bom dia a todos fala sobre a importância dessa Sessão Solene relacionado ao pronunciamento da leitura anual do Prefeito. Também se expressa em relação aos três anos de trabalho e que ainda tem muito a se fazer pela frente e declarou aberta a primeira sessão solene de dois mil e vinte e quatro. Após, passa a palavra ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO** para que assim o mesmo faça a **LEITURA ANUAL 2024** onde elencou os seguintes pontos: **NA SAÚDE** Destacou os esforços empreendidos na reforma do Centro de Especialidades odontológicas (CEO), com aquisição de novos equipamentos e ampliação do quadro de profissionais; a capacitação dos agentes Comunitários por meio do curso “saúde com Agente”; a realização de pequena cirurgias, totalizando 325 procedimentos; aquisição de novos equipamentos para o Pronto Atendimento; a melhoria nos indicadores do Previne Brasil, o que nos levou da 30ª posição para a 16ª no Ranking Estadual; a instalação do Polo de Distribuição da

1



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

Farmácia Básica em Piquiri; o pagamento do Piso da Enfermagem a todos os profissionais da categoria. Além disso o município foi contemplado com uma equipe multiprofissional, composta por nutricionistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, médicos especialistas que atuará junto às equipes de atenção básica. Em breve será inaugurada e entregues à população de Canguaretama diversas obras, algumas em destaque: a tão sonhada Unidade Básica de Saúde (UBS) do Projeto Crescer. Neste momento, faço um agradecimento a Senadora Zenaide Maia por ter destinado recursos para a construção desta unidade. **NA INFRAESTRUTURA URBANA:** A pavimentação da Rua Nossa Senhora da Conceição em Areia Branca; o asfaltamento da Rua São José; o Centro de fisioterapia; o Campo de Futebol; a estrada que liga Barra do Cunhaú a Vila Flor; a construção do novo Ginásio Poliesportivo, ambas as obras situadas em nossa região do Caribe do Nordeste, em Barra do Cunhaú. **NA ASSISTÊNCIA SOCIAL** Distribuição de frangos; cestas básicas, cestas verdes, sopa e macaxeira com frango para as famílias beneficiadas pelos programas da Assistência Social. O município foi contemplado pelo Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, com a construção de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais nesta primeira fase do programa. O Polo Comercial está saindo do papel e irá gerar emprego e renda, realizando um sonho antigo de todos que amam nossa terra. **CONCLUSÃO:** “Por isso precisamos unir nossas forças: vereadores, autoridades, servidores públicos e cidadãos Canguaretamenses em prol de um objetivo comum: construir um futuro mais justo e solidário para todos os habitantes de nossa amada cidade. Que neste novo ano legislativo seja marcado pela colaboração e pela ação conjunta em defesa do interesse público e do bem comum. Agradeço a todos você pelo apoio e pela confiança depositadas em nossa administração, e reafirmo meu compromisso de trabalhar sempre mais. Minha palavra é compromisso com meu amado povo. Minha alegria é ver nossa gente cada dia mais feliz. Minha fé é inabalável. Vamos juntos para mais um ano de conquistas e vitórias. Deus abençoe a cada um de vocês”. E sem nada mais a tratar o Senhor Presidente agradece a todos e fala sobre trabalhos e serviços, como também parabeniza a servidora da saúde a Senhora Olivina e parabeniza a Secretária de Saúde pela atenção a população. Respeitando a soberania do Plenário solicitou abrir uma sessão extraordinária o que foi acatado por todos e, encerra a sessão solene e dá um intervalo de dez (10) minutos para abertura da sessão extraordinária. Cumprindo determinação regimental, manda lavrar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada às dez horas e dois minutos (10h02min).

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA JOEL EMANOEL A. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE VICE- PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA
SEGUNDA SECRETÁRIA



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – DISPENSA DESERTA

Ratificar a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, os quais apontam o seguinte resultado: DISPENSA DESERTA, por não acudirem interessados. Determino a publicação em sítio eletrônico oficial.

Lagoa d'Anta/RN, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS DUARTE
BATISTA:10125980477

Assinado de forma digital
por CARLOS DUARTE
BATISTA:10125980477

Carlos Duarte Batista
Vereador Presidente

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 60085683

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.** Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou acessando o site <https://www.cmlagoadanta.rn.gov.br/portalcompras>. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 11 de Março de 2024, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: cmllicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 05 de Março de 2024.
AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 85675527

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.** Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou acessando o site <https://www.cmlagoadanta.rn.gov.br/portalcompras>. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 11 de Março de 2024, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: cmllicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 05 de Março de 2024.
AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 33732075

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.** Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou acessando o site <https://www.cmlagoadanta.rn.gov.br/portalcompras>. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 11 de Março de 2024, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: cmllicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 05 de Março de 2024.
AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 31012265

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa D'Anta – RN CEP 59.227-000
CNPJ 40.800.732/0001-80

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinada a atender aos veículos vinculados a Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.** Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou acessando o site <https://www.cmlagoadanta.rn.gov.br/portalcompras>. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 11 de Março de 2024, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: cmllicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 05 de Março de 2024.
AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 27484156

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 019 de 05 de março de 2024

Torna sem efeito legal a Portaria nº
065/2023 da Câmara Municipal de Currais
Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 14, Inciso I do regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Torna sem efeito Legal a partir do dia 29 de fevereiro de 2024, a Portaria de nº 065/2023, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, na edição nº 1621, de 31 de março de 2023, que designa servidor para ocupar a função de membro da equipe de apoio da Câmara Municipal de Currai Novos/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 05 de março de 2024.

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 10825604

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 014/2024

Dispõe sobre a Exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o Sr. **ABEL FERNANDES VERAS**, CPF: 011.082.824-07 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se .

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Março de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.tdoc.com.br/verificacao/8AE3-FE13-5788-F5B9> e informe o código 8AE3-FE13-5788-F5B9

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 80150480

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n – Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 015/2024

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ALCILENE TORRES DE SOUZA, CPF: 027.715.184-81** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se .

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Março de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/8AE3-FE13-5788-F5B9> e informe o código 8AE3-FE13-5788-F5B9



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AE3-FE13-5788-F5B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 19:32:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/8AE3-FE13-5788-F5B9>

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 34735432

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 017/2024

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA CELIANE DA SILVA**, CPF: 701.988.434-29 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se .

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Março de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 85655185

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 016/2024

Dispõe sobre a Exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, **EUDES MIRANDA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sr. **Laerton Maciel Félix**, CPF: **108.364.834-99** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Março de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 62344701

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

AVISO PROPOSTAS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem através deste aviso, informar a TODOS os eventuais interessados que, estará recebendo as propostas comerciais adicionais para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SEMANAL EM RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN.

O Termo de Referência, que subsidiará a elaboração das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Poço Branco e/ou solicitado através do e-mail cpldacmdepocobranco@gmail.com, ou ainda presencialmente no endereço: Rua 22 de Abril, S/N, Centro – Poço Branco/RN, CEP 59.560-000, de segunda à sexta, das 08:00h às 13:00h.

As propostas comerciais de eventuais interessados, deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), **obrigatoriamente através do e-mail cpldacmdepocobranco@gmail.com, ou ainda presencialmente** no endereço Rua 22 de Abril, S/N, Centro – Poço Branco/RN, CEP 59.560-000, de segunda à sexta, das 08:00h às 13:00h.

Poço Branco/RN, 05 de março de 2024.

JOSIELDO DA SILVA

Equipe de Planejamento das Contratações da CMPB/RN

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 18746807

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
Rua 22 de abril, S/N, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000
CNPJ: 24.193.211/0001-56 - Telefone/Fax 3265-2007

AVISO PROPOSTAS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem através deste aviso, informar a TODOS os eventuais interessados que, estará recebendo as propostas comerciais adicionais para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEO, PARA PUBLICAÇÃO E ARQUIVAMENTO, BEM COMO AS TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, COM VEICULAÇÃO NO PORTAL E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN.

O Termo de Referência, que subsidiará a elaboração das propostas comerciais, poderá ser retirado do sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Poço Branco e/ou solicitado através do e-mail cpldacmdepocobranco@gmail.com, ou ainda presencialmente no endereço: Rua 22 de Abril, S/N, Centro – Poço Branco/RN, CEP 59.560-000, de segunda à sexta, das 08:00h às 13:00h.

As propostas comerciais de eventuais interessados, **deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso** no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), **obrigatoriamente através do e-mail cpldacmdepocobranco@gmail.com, ou ainda presencialmente** no endereço Rua 22 de Abril, S/N, Centro – Poço Branco/RN, CEP 59.560-000, de segunda à sexta, das 08:00h às 13:00h.

Poço Branco/RN, 05 de março de 2024.

JOSIELDO DA SILVA
Equipe de Planejamento das Contratações da CMPB/RN

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 62562002

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Antônio Martins manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação, de empresa especializada em serviços de locação e manutenção de site institucional e portal da transparência e de software de folha de pagamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antônio Martins - RN, ou acessando: www.antoniomartins.m.leg.br/publicacoes/licitacoes_list. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmam.licitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 96698515.

Antônio Martins - RN, 05 de Março de 2024

LENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Agente de Contratação

PUBLICAR:

- ☐ - Fecam - **05.03.24**
- ☐ - Portal Nacional de Contratações Públicas - **05.03.24**
- ☐ - Sítio Eletrônico Oficial - **05.03.24**

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Jhonatan Fernandes de Mesquita
Código Identificador: 44053504

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Câmara Municipal de Antônio Martins manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, para prestação de serviços em consultoria técnica especializada em fiscalização e gestão de contratos, aditivos, apostilamentos, Para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Antônio Martins/RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antônio Martins - RN, ou acessando: www.antoniomartins.rn.leg.br/publicacoes/licitacoes_list. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmam.licitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 96698515.

Antônio Martins - RN, 05 de Março de 2024

LENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Agente de Contratação

PUBLICAR:

- ☐ - Fecam - **05.03.24**
- ☐ - Portal Nacional de Contratações Públicas - **05.03.24**
- ☐ - Sítio Eletrônico Oficial - **05.03.24**

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
Jhonatan Fernandes de Mesquita
Código Identificador: 15217810

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **AVISO**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA SALGADA/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2023 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo no Município de Lagoa Salgada/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONFEÇÃO DE COFFEE BREAK PARA AS SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, AO LONGO DO ANO DE 2024**, conforme descrito abaixo:

1. ITEM, OBJETO/DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFEÇÃO DE COFFEE BREAK PARA UMA PESSOA, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: MINI PIZZA OU TORTA SALGADA; CACHORRO-QUENTE DE FRANGO OU CARNE; PÃO DE QUEIJO; SALGADINHOS DE FRANGO; SALGADINHOS DE CARNE; SALADA DE FRUTAS OU MINI SANDUICHE NATURAL; MOUSE OU PUDIM; REFRIGERANTE SABOR	SRV	1.500		

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

	COCA COLA OU GUARANÁ ANTÁRTICA.				
--	------------------------------------	--	--	--	--

Vigência/Prazo de execução: dentro do exercício vigente.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcamaralagoasalgada@gmail.com no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- Descrição do objeto, item, unidade, quantidade, valor unitário e total;
- Valor total por extenso;
- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Endereços físico, eletrônico e telefone de contato;
- Data de emissão;
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão;
- Proposta em papel timbrado assinada e com validade;
- Observar as exigências constante no termo de referência.

Esta cotação deverá seguir as condições previstas no termo de referência que estará disponível mediante solicitação formulada por meio do e-mail supracitado e, considerando o objeto e sua complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 08/03/2024, às 15h00 (horário de Brasília).

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada, 05 de março de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA

Secretária da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA

Código Identificador: 87726360

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 002/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **W DE Q PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.962.862/0001-70**, referente à **contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.**

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2002 - Combustível (Gasolina Comum)	Lt	2.860	6,28	17.960,80
2	8333 - Óleo lubrificante para motor a gasolina e/ou álcool - Especificações mínimas: Uso: Automotivo. Tipo: Semissintético. Classificação: API SN. Viscosidade: SAE 15W40. 1L. Deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo, e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT	Lt	12	38,00	456,00
Total Geral					18.416,80

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 5 de março de 2024.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 76780242

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 62/2024 – GP

Nomeia Assistente de Áudio e Vídeo
e dar outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN,
Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são
conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor(a) **Eliane Gomes de Souza** - CPF:
076.047.134 - 75, RG: 2639203, para o cargo de **Assistente de Áudio e
Vídeo**, do Poder Legislativo Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano. Revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de março de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN
CPF: 702.808.864 - 20

Publicado por:
Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 82120242

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Portaria nº 63/2024 – GP

Nomeia Recepcionista e Atendimento
a Cidadania e dar outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN,
Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são
conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor(a) **Anny Karoline Araujo Pereira** - CPF:
102.446.694 - 90, RG: 003.153.620, para o cargo de **Recepcionista e
Atendimento a Cidadania**, do Poder Legislativo Municipal de Rio do
Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano. Revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 01 de março de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN
CPF: 702.808.864 - 20

Publicado por:
Raimundo Barbosa de Melo
Código Identificador: 88627751

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1852

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.